



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 30/18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da defesa de dissertação da mestranda Marcília Júnia de Andrade Oliveira.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da defesa de dissertação da mestranda Marcília Júnia de Andrade Oliveira, composta pelos seguintes membros:**

- I. Prof. Dr. Felipe Dias Paiva (Orientador)
- II. Profa. Dra. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- III. Prof. Dr. Ulisses Pereira dos Santos

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

  
Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017  
DOU 14/10/2015 - Seção 2  
PPGA - CEFET MG